

UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: URUCANIA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:00434 /2018  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de URUCANIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 115 / 2017

CONSIDERANDO:

SUPLEMENTAR

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	Prefeitura Municipal		
02.04	Secretaria Municipal de Obras		
02.04.01	Secretaria Municipal de Obras		
26	Transporte		
26.782	Transporte Rodoviario		
26.782.0014	Transporte Rodoviário		
26.782.0014.2031	Mnutenção das Estradas Vicinais		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>274 Material de Consumo</b>		<b>5.000.00</b>
	2.16.00 Cont. Interv. Domínio Econômico - CIDE		5.000.00
02.09	Fundo Municipal de Saude		
02.09.01	Fundo Municipal de Saúde		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.0017	Atendimento a Saúde		
10.301.0017.2062	Manut. Ativ. Prog. Saúde Família - PSF		
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>602 Contratação por Tempo Determinado</b>		<b>10.930.36</b>
	2.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção		10.930.36
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>603 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>		<b>9.996.79</b>
	2.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção		9.996.79
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>604 Obrigações Patronais</b>		<b>2.099.33</b>
	2.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção		2.099.33
10.301.0017.2063	Manut. Ativ. Prog. Saúde Bucal - PSAUBU		
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>608 Contratação por Tempo Determinado</b>		<b>21.599.23</b>
	2.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção		21.599.23
10.301.0017.2064	Manut. Ativ. Prog. Agen. Com.Saude PACS		
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>614 Contratação por Tempo Determinado</b>		<b>5.942.71</b>
	2.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção		5.942.71
	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>55.568.42</b>

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

R\$

55.568.42

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua

**UF: MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO: URUCANIA**

**ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL**

**FOLHA: 2**

**DECRETO No:00434 /2018**  
**ABRE CREDITO ADICIONAL**  
**SUPLEMENTAR**

publicação.

URUCANIA, 1 DE OUTUBRO DE 2018

FREDERICO BRUM DE CARVALHO  
CPF: 040.538.896-93  
PREFEITO DE URUCANIA